

Rio de Janeiro, 14 de Junho de 2022.

AO PGNB
A/C CE PGNB

Assunto: Encerramento da Missão na Cidade enquanto Pessoa Jurídica

Nós da Missão na Cidade entendemos que ser Agência Missionária do PGNB tem sido de vital importância para o desenvolvimento de projetos de plantação de Igreja e revitalização de várias comunidades em nosso Presbitério.

Desde a nossa organização já apoiamos e organizamos as Igrejas do Maracanã, Mananciais, Cascadura e Carioca. Além disso financiamos por anos a Congregação da Abolição, auxiliamos pequenos projetos de missão nas Igrejas de nosso Presbitério, realizamos treinamentos, e temos novos projetos de plantação para apoiar.

Quando a Agência Missionária foi constituída e transformada em pessoa jurídica, uma das ideias que se tinha é que conseguiríamos parcerias e apoio de outras igrejas que estão em outros presbitérios. Contudo, isso nunca foi uma realidade nos mais de 15 anos de existência da Missão na Cidade. O que percebemos ao longo do tempo é que outras agências em outros presbitérios foram sendo organizadas. Contudo, manter a Agência Missionária como pessoa jurídica tem um custo alto, superior a R\$8mil por ano.

Vivemos tempos de dificuldade financeira e nossa proposta enquanto diretoria é encerrarmos a Agência Missionária enquanto pessoa Jurídica. Ela continuaria sendo uma autarquia do PGNB, com diretoria própria, eleita conforme seu estatuto e funcionando como tem funcionado atualmente, deixando apenas de ter uma personalidade jurídica. Sua movimentação financeira passaria a acontecer por meio de uma conta do PGNB aberta especificamente para esse fim.

Em Cristo,

Diretoria da Missão na Cidade